

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

**(CONTÉM 8 PÁGINAS)
(quatro documentos anexos)**

27/06/2013

Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Tortosendo, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Tortosendo, nos termos da Lei Número 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção introduzida pela Lei Número 5-A/2002 de 18 de Janeiro, conforme convocatória enviada a todos os membros e com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Período de Antes da Ordem do Dia.**
- 2. Ordem do dia:**
 - a) Apreciação de informação escrita sobre a actividade e situação financeira da Freguesia;**

Substituições-----

O Senhor Presidente da Assembleia informou que, em virtude do pedido de substituição apresentado pelos cidadãos Carlos Alberto Meireles Venâncio, Segundo Secretário da Mesa, da Lista do PSD, Dr.^a Ondina Fernanda do Nascimento Gonçalves e Ramiro Gonçalves Venâncio da lista do PCP, procedeu, no uso da competência que lhe está atribuída pela alínea i) do art.º 19º e artigo 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5 A-2002 de 11 de Janeiro, à convocação dos cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista a fim de integrar o elenco deste órgão autárquico, dando assim cumprimento ao disposto no artigo 79º da mesma disposição legal. Assim, foram convocados os cidadãos Dr. Joaquim Carrasco Toscano da lista do PSD e João Carlos Pinto Simões e Sónia Sofia Curto Pombo da lista do PCP. -

Presenças-----

À sessão compareceram os senhores Fernando Adelino Pereira Fragoso Fernandes Presidente da Assembleia, Dr.^a. Isabel Maria Gouveia Pereira Dias, Armando Louro Ferreira, Dr.^a. Luísa Maria de Almeida Craveiro Costa, Dr.^a Felisbela Maria Carrola Fernandes, Joaquim Carrasco Toscano e Apolinário Ramos Plácido. -----

Faltas-----

Faltaram os senhores João Carlos Pinto Simões e Sónia Sofia Curto Pombo. -----

Estiveram igualmente presentes os membro do Executivo da Junta de Freguesia Dr. Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira e os Vogais senhores Prof. Dr. Mário Lino Barata Raposo e Dr. David José Carriço Raposo da Silva. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ORDEM DE TRABALHOS -----

O senhor Presidente disse que havia sido solicitado pela Junta de Freguesia que fossem incluídos na Ordem de Trabalhos os pontos de Reabilitação do Mercado Municipal do Tortosendo e conseqüentemente a primeira revisão ao orçamento para o ano de dois mil e treze da Junta de Freguesia de Tortosendo.

O senhor apolinário Ramos Plácido usou da palavra para dizer que estava de acordo com a reabilitação do Mercado Municipal, pois trata-se de um espaço que era uma pena estar nas más condições actuais, pelo que era desde já a favor da aprovação desta questão. ---

Colocada à votação, foi esta proposta foi aprovada por unanimidade de sete votos a favor.

Assim a Ordem de Trabalhos da presente reunião da Assembleia passou a ser a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Antes da Ordem do Dia.
2. Ordem do dia:
 - a) Apreciação de informação escrita sobre a actividade e situação financeira da Freguesia;
 - b) Reabilitação do Mercado Municipal do Tortosendo
 - c) Primeira Revisão ao Orçamento do ano de dois mil e treze da Junta de Freguesia de Tortosendo

Aprovação da Acta-----

Posta à votação a acta da reunião anterior foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pedi a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia para dizer sobre que a Estação de Correios de Tortosendo não encerrou, ao contrário do que foi vaticinado por aqueles que apelidou de inimigos do povo. Continuou dizendo ter pena de registar a ausência dos membros da bancada do Partido Comunista pois queria dizer-lhes que houve Juntas de Freguesia afectas ao Partido Comunista que fizeram ocupação selvagem para que estações não fechassem, mas fecharam como por exemplo em Camide. Prosseguiu dizendo que no Tortosendo fez-se uma manifestação com dezenas de pessoas, algumas de fora e, a Junta de Freguesia preferiu o diálogo sempre na defesa dos interesses da população tendo sido cumprida a garantia dada à população de que os serviços de correios no Tortosendo se mantinham. -----

Usou da palavra o senhor Dr. David José Carriço Raposo da Silva para dizer que o Partido Comunista mentiu aos tortosendenses dizendo que o Tortosendo perdia a maior parte dos serviços de correios, pagamento de vales incluído, o que era mentira, pois, à excepção dos serviços financeiros de certificados de aforro, tudo estava a funcionar normalmente e lamentou que os eleitos do Partido Comunista se tenham escudado atrás de uma greve para fazerem greve aos interesses da Freguesia. -----

Usou da palavra o senhor Apolinário Ramos Plácido para dizer que estava de acordo com a decisão da Junta de Freguesia de assegurar o serviço de correios no Tortosendo, mas que o contrato deveria ter ido à Assembleia e se tivesse ido, a Junta contaria com o seu voto a favor. -----

Usou da palavra o senhor Dr. Mário Lino Barata Raposo para dizer que o assunto dos Correios foi colocado à Assembleia de Freguesia tendo sido decidido por unanimidade dar poderes à Junta de Freguesia para decidir no sentido de que o Tortosendo mantivesse o serviço de correios na Freguesia. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Mesa da Assembleia para corroborar as palavras dos membros da Junta de Freguesia. -----

Pedi a palavra o senhor Armando Louro Ferreira para dizer que ao contrário de outras forças partidárias ele toma apontamentos nas reuniões e as suas intervenções não são escritas por outros. Assim disse que a Assembleia, por unanimidade decidiu atribuir um

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO
ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2013**

voto de confiança à Junta de Freguesia para decidir sobre o assunto dos correios de Tortosendo e, assim quando o senhor Apolinário Plácido refere os artigos da Lei, "vai-me desculpar mas isso não é do senhor Apolinário." -----

O senhor Apolinário Ramos Plácido interrompeu para dizer que o senhor Armando estava a ir longe de mais e que estava a por em causa a sua honestidade ao por em causa que o que trazia escrito era feito apenas por ele e de sua inteira responsabilidade, que foi deixado ao abandono nesta Assembleia, que as suas intervenções são do próprio e que tinha idade suficiente para saber bem o que queria. -----

O senhor Armando Louro Ferreira disse que o senhor Apolinário Ramos Plácido não entendeu a sua intervenção e que pedia sinceras desculpas. -----

(Seguiu-se um período de diálogo imperceptível entre os membros) -----

Retomou a palavra o senhor Armando Louro Ferreira para dizer que trazia duas intervenções escritas e preparadas por si. -----

O senhor Apolinário Ramos Plácido disse pedir desculpa mas o senhor Armando Louro está a meter-se com ele e como tal pedia desculpa mas ia abandonar a reunião. -----

(Nesta altura, o senhor Apolinário Ramos Plácido abandonou a reunião.) -----

Continuou no uso da palavra o senhor Armando Louro Ferreira que disse que as intervenções que trazia eram para a bancada que hoje não está na reunião e que nada tinham a ver com o senhor Apolinário, que se abstinha de as fazer guardando-as para uma próxima assembleia. -----

Usou da palavra a senhora Dra. Luísa Maria de Almeida Craveiro Costa que propôs um voto de louvor pelo trabalho realizado nos últimos vinte anos pelo Dr. Carlos Abreu na presidência da Junta de Freguesia de Tortosendo. -----

Colocado à votação, foi o voto de louvor pelo trabalho realizado nos últimos vinte anos pelo Dr. Carlos Abreu na presidência da Junta de Freguesia de Tortosendo, aprovado por unanimidade de seis votos a favor.-----

O senhor Fernando Adelino Pereira Fragoso Fernandes propôs um voto de louvor à Junta de Freguesia de Tortosendo pela negociação e assinatura do contrato com os CTT que levou a que o serviço de correios se mantivesse na Freguesia. -----

Colocado à votação, foi o voto de louvor à Junta de Freguesia de Tortosendo pela negociação e assinatura do contrato com os CTT, aprovado por unanimidade de seis votos a favor.-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia disse que por lapso, não tinha referido no início uma proposta de incluir na ordem de trabalhos a necessidade de reconhecer de interesse público a reabilitação da sede social do CPT Pinhos Mansos, pelo que propôs ao senhor Presidente da Assembleia e à própria Assembleia que o assunto fosse discutido na presente reunião. -----

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia aceitou e colocou o assunto à votação. Assim, foi deliberado por unanimidade incluir o seguinte ponto na Ordem de trabalhos da presente reunião: **Reconstrução da Sede Social do Centro Popular de Trabalhadores dos Pinhos Mansos – reconhecimento de interesse público.** -----

Assim, a reunião passou a ter a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Antes da Ordem do Dia.

2. Ordem do dia:

- a) **Apreciação de informação escrita sobre a actividade e situação financeira da Freguesia;**
- b) **Reabilitação do Mercado Municipal do Tortosendo**
- c) **Primeira Revisão ao Orçamento do ano de dois mil e treze da Junta de Freguesia de Tortosendo**
- d) **Reconstrução da Sede Social do Centro Popular de Trabalhadores dos Pinhos Mansos – reconhecimento de interesse público**

De seguida entrou-se no ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

2.- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

a) **APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA ACERCA DA ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FREGUESIA -----**

A Assembleia tomou conhecimento da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tortosendo, acerca da actividade e situação financeira, enviada oportunamente à Mesa da Assembleia de Freguesia e a todos os membros da Assembleia que se anexa à presente acta, como "**documento n.º 1**", que se dá como inteiramente reproduzido e dela fazendo parte integrante. -----

b) **REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO TORTOSENDO – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO -----**

Foi presente à sessão o seguinte documento da Junta de Freguesia, que se transcreve: "*O Senhor Presidente disse que o actual edifício do Mercado Municipal de Tortosendo, sob administração da Freguesia de Tortosendo, se encontra bastante degradado e necessitado de obras de conservação e valorização. Para a realização destas obras de conservação propôs a feitura de uma candidatura a apresentar ao Grupo de Acção Local – GAL da Cova da Beira/RUDE, no âmbito da acção 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural, medida 3.2 – Melhoria da Qualidade de Vida, para a reabilitação do mercado, de forma a dotá-lo de melhores condições funcionais e conseqüentemente melhorar a prestação de serviços aos seus utilizadores. As obras encontram-se orçadas em 196.762,50 Euros, propondo ainda que a Junta delibere sobre o reconhecimento do interesse para a população e economia local relativamente à acção e projecto de investimento.* -----

A Junta deliberou por unanimidade reconhecer o interesse da Freguesia para a população e para a economia local, a execução do projecto de reabilitação do edifício do Mercado Municipal do Tortosendo, cuja candidatura será submetida ao Grupo de Acção Local – GAL da Cova da Beira /RUDE para apoio comunitário. -----

Mais foi deliberado por unanimidade remeter o assunto à Assembleia de Freguesia para rectificação desta deliberação da Junta de Freguesia." -----

Colocada a proposta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo assim sido aprovado reconhecer de interesse público as obras de reabilitação do Mercado Municipal do Tortosendo. -----

c) PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE DA JUNTA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO -----

Foi presente à sessão o seguinte documento da Junta de Freguesia, que se transcreve: *“Pelo vogal com as funções de tesoureiro, senhor Dr. David José Carriço Raposo da Silva, foi presente uma proposta para uma revisão, que é a primeira, ao orçamento da Junta de Freguesia de Tortosendo para o ano dois mil e treze.-----*

Esta proposta surge na sequência do deliberado sobre a candidatura a ser submetida à RUDE para reabilitação do Mercado Municipal de Tortosendo, dado que esta rubrica tem no orçamento uma dotação financeira insuficiente para o custo da obra, pelo que se impõe uma revisão orçamental para que tudo fique em conformidade com as disposições legais.-----

Apresentou os mapas de revisão orçamental, os quais se anexam à presente acta e dela fazem parte integrante como “documento número um”. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, tendo-se igualmente decidido solicitar ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia a sua inclusão, na ordem de trabalhos da próxima reunião do órgão a que preside, para aprovação nos termos da Lei.-----

Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de executoriedade imediata”.-----

Colocada à votação, foi a primeira revisão ao orçamento para o ano de dois mil e treze da Junta de Freguesia, aprovada por unanimidade. -----

d) RECONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DO CENTRO POPULAR DE TRABALHADORES DOS PINHOS MANSOS – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----

Foi presente à sessão o seguinte documento da Junta de Freguesia, que se transcreve: *“O Senhor Presidente disse que o actual edifício da sede social do Centro Popular de Trabalhadores dos Pinhos Mansos, se encontra bastante degradado e necessitado de obras de conservação e valorização. Para a realização destas obras de conservação esta colectividade iria apresentar uma candidatura ao Grupo de Acção Local – GAL da Cova da Beira/RUDE, no âmbito da acção 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural. Neste sentido, o senhor Presidente propôs que fosse assinado o protocolo de parceria público/privada que se transcreve: -----*

Entre a Junta de Freguesia do Tortosendo, de ora em diante designada por primeiro outorgante, representada pelo Senhor Presidente da Junta, Dr. Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira e o Centro Popular de Trabalhadores dos Pinhos Mansos, de ora em diante designado por segundo outorgante, representado pelo seu presidente de Direcção, Sr. Marco Paulo Antunes Nunes, é assinado o presente contrato de parceria público-privada, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

1ª

A Junta de Freguesia do Tortosendo e o Centro Popular de Trabalhadores dos Pinhos Mansos, vão apresentar uma candidatura ao PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural, Dinamização das Zonas Rurais- Belmonte, Fundão e Covilhã, através da RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural, GAL da Cova da Beira, à medida 3.2.1, Conservação e valorização do Património Rural, ficando desde já estabelecido que compete ao segundo outorgante ser o representante do projeto comum junto da Autoridade de Gestão; -----

2ª

O projeto consiste na reconstrução da sede social do Centro Popular de Trabalhadores dos Pinhos Mansos, remodelação de um espaço social no piso 0, bem como na reconstrução do piso 1 para que o mesmo seja adequado para manifestações culturais, recreativas e para mostras de produtos regionais; -----

3ª

O primeiro outorgante reconhece que a conclusão destas obras, permitirão que o segundo outorgante possa desenvolver mais e melhores atividades desportivas, recreativas, culturais, sociais, de formação e informação, bem com o alargamento dessas atividades a mulheres e crianças, sendo assim uma oportunidade de valorização social e patrimonial para a associação e para o Tortosendo, contribuindo também para a resolução de lacunas existentes no apoio social e geracional, que, para além de dar resposta imediata às necessidades da população, poderão servir como mais um incentivo à fixação de jovens no Tortosendo; -----

4ª

Pelo presente protocolo o valor da comparticipação a suportar do beneficiário, serão integralmente assegurados pelo Centro Popular de Trabalhadores dos Pinhos Mansos, cabendo à Freguesia de Tortosendo servir de interlocutor com as diversas entidades na fase de licenciamento, bem como de colaborar na organização e realização das mais diversas actividades que venham a ser desenvolvidas na nova sede em prol da população, ficando ainda o clube com o dever de disponibilizar a título gratuito a utilização das suas instalações para as actividades em que a Freguesia o solicite). -----

5ª

Quanto às cláusulas de responsabilidade individual, fica estabelecido que a execução das atividades e obrigações a que estão adstritos, no âmbito do presente contrato, é da responsabilidade de cada um dos outorgantes e que a resolução de quaisquer litígios entre as partes outorgantes é da sua exclusiva responsabilidade; -----

6ª

Sem prejuízo da responsabilidade contratual em que, nos termos gerais, incorra perante os demais, a violação de qualquer uma das partes, dos deveres e obrigações previstas no presente contrato, pode implicar incumprimento, no todo ou em parte significativa, da realização do projeto comum nas condições aprovadas, com as consequentes reduções ou exclusões em sede de contrato financiamento; -----

7ª

Este contrato terá no mínimo, a duração de 5 (cinco) anos, contados após a assinatura do contrato de financiamento, caso o mesmo seja aprovado.

O senhor Presidente propôs ainda que a Junta delibere sobre o reconhecimento do interesse para a população e economia local relativamente à acção e projecto de investimento. -----

A Junta deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de parceria público/priva e reconhecer o interesse da Freguesia para a população e para a economia local, a execução do projecto de reconstrução do edifício da sede social do Centro Popular de Trabalhadores dos Pinhos Mansos, cuja candidatura será submetida ao Grupo de Acção Local – GAL da Cova da Beira /RUDE para apoio comunitário. -----

Mais foi deliberado por unanimidade remeter o assunto à Assembleia de Freguesia para rectificação desta deliberação da Junta de Freguesia." -----

Colocada a proposta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo assim sido aprovado reconhecer de interesse público as obras de reconstrução da sede social do Centro Popular de Trabalhadores dos Pinhos Mansos. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA-----

O senhor Presidente propôs que a presente acta fosse aprovada em minuta para efeitos de executoriedade imediata. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Assim, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta para efeitos de executoriedade imediata. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não houve público interessado em usar da palavra. -----

ENCERRAMENTO DA SESSÃO-----

Esgotada a ordem de trabalhos o senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que, para sua validade e fé, vai no fim assinada pelos membros da Mesa presentes: -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____